



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 23 de março / 2015 - Publicação Nº 686



DECRETO Nº 4.315 DE 16 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão SUAS.
Elemento de Despesa: 45 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.
Elemento de Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão SUAS.
Elemento de Despesa: 37 – 3.3.90.30.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 51 – 4.4.90.52.00.00.00.0094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.
Elemento de Despesa: 25 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 105.000,00
Elemento de Despesa: 26 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0094 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.316 DE 17 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Projeto/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete
Elemento de Despesa: 19 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Projeto/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete
Elemento de Despesa: 21 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXOS

Esta publicação NÃO CONTÉM ANEXOS

Total de páginas desta edição impressa:

01 pg.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretaria
de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3644-0401(ramal-204)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br